



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 25 de junho de 2013.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às catorze horas e seis
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo presidente do Conselho
5 Universitário, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (Vice-Reitor *pro tempore*); João Alfredo
7 Braida (Pró Reitor de Graduação); **diretores de campi:** Edemar Rotta (*Campus* Cerro
8 Largo); Juliano Paccos Caran (*Campus* Chapecó); Paulo Henrique Mayer (*Campus*
9 Laranjeiras do Sul); José Oto Konzen (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Ana
10 Maria Basei, Marcio do Carmo Pinheiro, Patricia Marasca Fucks (*Campus* Cerro Largo);
11 Antonio Alberto Bruneta, Jorge Luiz Berto, Maria Lucia Marocco Maraschin, Nedilso
12 Lauro Brugnera (*Campus* Chapecó); Anderson Andre Genro Alves Ribeiro, Daniel
13 Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim);
14 Cristiano Augusto Durat, Felipe Mattos Monteiro, Julian Perez Cassarino, Martinho
15 Machado Junior (*Campus* Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi, Marcos Antonio
16 Beal, Sergio Roberto Massagli, Antonio Marcos Myskiw (*Campus* Realeza);
17 **representantes técnicos administrativos em educação:** Ronaldo Cesar Daros (*Campus*
18 Cerro Largo); Felipe Migosky (*Campus* Chapecó); Guilherme Romero (*Campus* Erechim);
19 Luana Pavan Bittencourt (*Campus* Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza);
20 **representantes discentes:** Maycon Fritzen (*Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lyneburger
21 (*Campus* Erechim); Leandro Antonio da Luz (*Campus* Laranjeiras do Sul); Andressa
22 Masetto (*Campus* Realeza); representantes da comunidade externa: Elemar do Nascimento
23 Cezimbra (pelo estado do PR). **não compareceram à sessão por motivos justificados os**
24 **conselheiros:** Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), Livio Osvaldo Arenhart e Reneo
25 Pedro Prediger (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli,
26 Neimar Follmann, Oto João Petry e Rosane Rossato Binotto (repres. docentes do *Campus*
27 Chapecó), Alfredo Castamann (repres. docente do *Campus* Erechim), Cladir Terezinha
28 Zanutelli (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Fernando Haetinger Maser da
29 Silva (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó); **participaram da sessão os**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Jane Teresinha Donini
31 Rodrigues e Bruno Munchen Wenzel (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo), Fernando
32 Vojniak, Claunir Pavan e Angela Derlise Stube (repres. docentes do *Campus* Chapecó),
33 Emerson Neves da Silva (repres. docente do *Campus* Erechim), Humberto Rodrigues
34 Francisco (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul), Ricardo Garmus (repres. técnico
35 administrativo do *Campus* Chapecó); **não compareceram à sessão os conselheiros:**
36 Geraldo Ceni Coelho (Pró Reitor de Extensão e Cultura), Joviles Vitório Trevisol (Pró
37 Reitor de Pesquisa e Pós Graduação); Péricles Luiz Brustolin (Pró Reitor de Administração
38 e Infraestrutura); Vicente de Paula Almeida Junior (Pró Reitor de Planejamento); Solange
39 Maria Alves e Wagner Barbosa Batella (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Clovis
40 Alencar Butzge (repres. docente do *Campus* Realeza); Kaliton Prestes (repres. discente do
41 *Campus* Cerro Largo); Monica Tais Zarembski (repres. discente do *Campus* Chapecó);
42 Jussara Fátima Arnold Trierveiler (repres. da comunidade externa pelo estado do RS);
43 Jucimara Meotti Araldi (repres. da comunidade externa pelo estado de SC). O Coordenador
44 Acadêmico, Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, substituiu, na sessão, o Diretor do
45 *Campus* Erechim, Ilton Benoni da Silva. Iniciada a sessão, passou-se à Ordem do Dia: **1.1**
46 Minuta do Regimento Geral da UFFS. Inicialmente, o presidente lembrou a sistemática
47 para aprovação da minuta do Regimento Geral, explicando que seria dada continuidade na
48 apreciação dos destaques, tanto os apresentados no mandato anterior quanto os novos, e
49 destacou que, após a aprovação de todos os artigos, haverá uma revisão geral da peça. Em
50 seguida, o plenário realizou a apreciação da minuta, a partir do título denominado DO
51 REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO. Houve debate acerca dos destaques e das proposições
52 de síntese elaboradas durante a sessão, com algumas deliberações através de votações e
53 outras por consenso, restando aprovados os seguintes dispositivos: (i) **CAPÍTULO I - DOS**
54 **CURSOS: Art. 43** *O Conselho Universitário aprovará o regulamento dos cursos de*
55 *graduação e de pós-graduação da UFFS, observada a legislação vigente e as políticas*
56 *institucionais. Art. 44* *Os cursos de graduação e de pós-graduação poderão ser mantidos*
57 *exclusivamente pela UFFS ou resultar da associação desta com outras instituições, por*
58 *convênios específicos. Art. 45* *Os cursos sequenciais, de aperfeiçoamento e de extensão*
59 *estarão sujeitos a planos e a regulamentos específicos. Art. 46* *Os Cursos de Graduação e*
60 *de Pós-Graduação terão uma coordenação, constituída por um Coordenador de Curso e*
61 *um Coordenador Adjunto, e um Colegiado de Curso, responsáveis por: I - promover a*
62 *supervisão didática e organizacional do curso que lhe esteja afeto, exercendo as*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 atribuições daí decorrentes; II - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo
64 Conselho Universitário. **Parágrafo único** A composição do Colegiado do Curso, a eleição
65 do Coordenador de Curso e a eleição do Coordenador Adjunto serão normatizadas pelos
66 regulamentos da Graduação e da Pós-Graduação da UFFS. (ii) **CAPÍTULO II - DOS**
67 **CURRÍCULOS: Art. 47** O currículo do curso de graduação constituir-se-á de um corpo de
68 conhecimentos organizado em três eixos: o Domínio Comum, o Domínio Conexo e o
69 Domínio Específico, expressos na matriz dos cursos, em componentes curriculares e outras
70 modalidades de organização do conhecimento. **§1º** Entende-se por Domínio Comum o
71 conjunto de componentes curriculares, que todos os cursos de graduação da UFFS deverão
72 adotar, em parte ou no todo, objetivando a contextualização acadêmica e a formação
73 crítico-social dos acadêmicos. **§2º** Entende-se por Domínio Conexo o conjunto de
74 componentes curriculares situados na interface entre áreas de conhecimento, objetivando a
75 formação e o diálogo interdisciplinar entre diferentes cursos em cada campus. **§3º** Entende-
76 se por Domínio Específico o conjunto de componentes curriculares identificados como
77 próprios de um determinado curso, objetivando prioritariamente a formação profissional.
78 **Art. 48** Os processos de alteração curricular serão definidos no Regulamento de
79 Graduação e aprovados pela Câmara Temática de Graduação. **Art. 49** Os currículos dos
80 cursos de pós-graduação lato e stricto sensu serão definidos conforme estabelece o
81 Regulamento da Pós-Graduação e aprovados pela Câmara Temática de Pesquisa e Pós-
82 Graduação. Por fim, objetivando dar seguimento à apreciação da minuta do Regimento
83 Geral, o plenário decidiu realizar sessões extraordinárias no próximo dia 12 de julho: uma
84 pela manhã (às 08h30min) e outra pela tarde (às 14 horas). Sendo dezoito horas, e nada
85 mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária
86 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
87 mim e pelo presidente.